



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

José Mâncio Rosa Soeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira:

Torna Público nos termos do n.º 3, do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vidigueira reúne em Sessão Ordinária, no **dia 25 de Fevereiro de 2011, pelas vinte e uma horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Modelo de Estrutura Orgânica para Reorganização dos Serviços nos termos do Decreto – Lei n.º.305/09, de 23 de Outubro.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia no âmbito dos espaços de jogo e recreio.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Vidigueira.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Apoios Sociais do Município de Vidigueira.

Ponto 7 – Apreciação do Projecto de Lei n.º.354/XI (Restauração da freguesia de Marmelar, no concelho de Vidigueira), da iniciativa do Centro Democrático Social/Partido Popular.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de subscrição do manifesto “Investir na Educação Defender a Escola Pública”.

Ponto 9 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Nos termos do Regimento, no final da ordem de trabalhos é reservado um período de trinta minutos para intervenção do público, para solicitação de esclarecimentos.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume e irão ter a devida publicidade.

Vidigueira, 18 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal,

josé mâncio rosa soeiro